

**ATO Nº 048/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio que abriga a sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO;

**Considerando** que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente no âmbito das Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO, no dia 09 de maio 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 07 de maio de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça